



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.115, de 20 de fevereiro de 1.995.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro / do corrente ano.

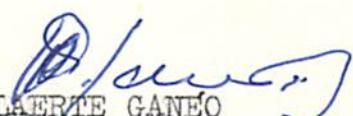
LAERTE GANEO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

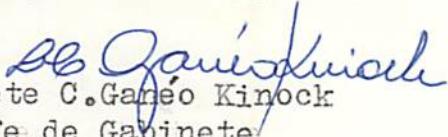
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em to das as repartições públicas municipais, nos dias 27 e 28 de feve - reiro do corrente ano, segunda e terça-feira de carnaval, reinician do o expediente normal às 12,00 horas do dia 01 de março, quarta - feira, exceto os serviços essenciais e de urgência (retirada de li xo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitério, trans porte de pacientes para hospitais e outros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de fevereiro de 1995.


LAERTE GANEO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganeo Kinock
Chefe de Gabinete

